

Aviso n.º 14 895/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, com a entrada em vigor do novo regulamento interno dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Sines, de harmonia com o meu despacho de 24 de Julho de 2007 e no uso das minhas competências, designadamente atendendo ao estatuído no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Agosto, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, considerando ainda o disposto na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no artigo 68.º, n.º 2, alínea a), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção actual, nomeio, em regime de substituição, chefe da Divisão de Planeamento, Ordenamento do Território e Ambiente o engenheiro Pedro Miguel Rosado Alves Martins, com efeitos a partir de 24 de Julho de 2007 e por um período de 60 dias, ao abrigo do disposto nos artigos 27.º e 20.º, n.º 1, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

30 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Coelho Carvalho*.

2611039044

Aviso n.º 14 896/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, com a entrada em vigor do novo regulamento interno dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Sines, de harmonia com o meu despacho de 24 de Julho de 2007 e no uso das minhas competências, designadamente atendendo ao estatuído no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Agosto, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, considerando ainda o disposto na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no artigo 68.º, n.º 2, alínea a), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção actual, nomeio, em regime de substituição, director de departamento de Obras e Serviços Urbanos o engenheiro Carlos Manuel Gonçalves Sampaio Pedroso, com efeitos a partir de 24 de Julho de 2007 e por um período de 60 dias, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e no artigo 10.º, n.º 1, alíneas a) e b), do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

30 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Coelho Carvalho*.

2611039048

Aviso n.º 14 897/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, com a entrada em vigor do novo regulamento interno dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Sines, de harmonia com o meu despacho de 24 de Julho de 2007 e no uso das minhas competências, designadamente atendendo ao estatuído no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Agosto, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, considerando ainda o disposto na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no artigo 68.º, n.º 2, alínea a), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção actual, mantenho a nomeação, em regime de substituição, como chefe de divisão dos Recursos Humanos, do Dr. Mário José Cardoso Moreira, técnico superior de 1.ª classe, com efeitos a partir de 24 de Julho de 2007, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º, do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 27.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, *ex vi* do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, com referência ainda ao disposto no artigo 10.º, n.º 1, alíneas a) e b), deste último diploma, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

30 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Coelho Carvalho*.

2611039052

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL**Aviso n.º 14 898/2007****Concursos de pessoal**

1 — Nos termos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, faz-se público que, por despacho do presidente da Câmara, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias

úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para o provimento dos seguintes lugares:

Referência A — um lugar de técnico superior estagiário da área de sociologia;

Referência B — um lugar de técnico superior estagiário da área de ambiente;

Referência C — um lugar de técnico superior estagiário da área de antropologia;

Referência D — um lugar de técnico superior estagiário da área de urbanismo.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e verificou-se a inexistência de pessoal na bolsa de emprego público, conforme a declaração de inexistência enviada através dos ofícios n.ºs 5410 e 5415, de 28 de Junho de 2007, 5872, de 12 de Julho de 2007, e 6274, 26 de Julho de 2007, da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP).

4 — Legislação aplicável — os concursos reger-se-ão, nomeadamente, pelos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 247/87, de 17 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, 247/91, de 10 de Julho, e Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

5 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas postas a concurso e caduca com o provimento dos lugares postos a concurso.

6 — Conteúdo funcional:

Referência A — o conteúdo funcional do lugar a prover é o constante do despacho n.º 5217/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de Março de 2002;

Referência B — o conteúdo funcional do lugar a prover é o constante do despacho n.º 22 511/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 4 de Novembro de 2004;

Referência C — o conteúdo funcional do lugar a prover é o constante do despacho n.º 19 956/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 10 de Setembro de 2002;

Referência D — o conteúdo funcional do lugar a prover é o constante do despacho n.º 20 159/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 25 de Setembro de 2001.

7 — Local de trabalho — área do concelho de Sousel.

8 — Remuneração — durante o estágio o vencimento será o correspondente ao escalão 1, índice 321, do grupo de pessoal técnico superior, da categoria de estagiário.

9 — Condições de trabalho e regalias sociais — as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

10 — Requisitos de admissão — podem concorrer os candidatos que, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, reúnam os seguintes requisitos:

10.1 — Requisitos gerais (constantes no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho):

a) Ter a nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir habilitações literárias e profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

10.2 — Requisitos especiais:

Referência A — curso superior que confira o grau de licenciatura em Sociologia [alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro];

Referência B — curso superior que confira o grau de licenciatura em Ambiente [alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro];

Referência C — curso superior que confira o grau de licenciatura em Antropologia [alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro];